



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 17/08/2021. Publicação: 18/08/2021. Edição nº 155/2021.

## EDT-GPGJ - 1032021

Código de validação: AEC1978D21

EDITAL Nº 103/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ÀS CONSULTAS DE OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE  
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
POLO ITAPECURU-MIRIM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado às consultas de opção dentre as comarcas do Polo de aprovação para preenchimento de vagas para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, realizadas pelo Edital nº 96/2021 (Polo Itapecuru-Mirim):

1. A relação com os candidatos aprovados no Polo de Itapecuru-Mirim e suas respectivas opções, consta no Anexo I;
2. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio.

ANEXO I (EDITAL Nº 103/2021)

POLO ITAPECURU MIRIM

CLASSIF.	LISTAGEM GERAL COM OPÇÃO POLO ITAPECURU MIRIM	NOTA FINAL	RESULTADO OPÇÃO
4	THAYNNARA REJANE SILVA RODRIGUES	8,68	Sem manifestação
5	CARLOS EDUARDO SILVA RODRIGUES	8,5	Sem manifestação
7	EMANUELLE KAYLLANE VIEIRA OLIVEIRA MOURA	8,16	Urbanos Santos

assinado eletronicamente em 17/08/2021 às 10:57 hrs (\*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE CONVÊNIO

**TERMODECONVÊNIO – 32021** (relativo ao Processo 41752019)

Código de validação: 8787D4334B

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-MPMA, POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO-ESMP, COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- UFMA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, com sede na cidade de São Luís/MA, na Avenida Professor Carlos Cunha, 3261, Jaracaty, em São Luís-MA, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 080.926.563-04, portador do RG nº 194.345-SSP/MA, por meio da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO MARANHÃO (ESMP/MA), com sede na cidade de São Luís/MA, na Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, em São Luís/MA, neste ato representada por sua Diretora, Promotora de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, doravante denominado CONCEDENTE, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO –

UFMA, com sede na cidade de São Luís-MA, na Avenida dos Portugueses s/nº, Campus Bacanga, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada por seu Reitor, Professor Doutor NATALINO SALGADO FILHO, residente e domiciliado na Rua Angelins, Quadra 10, casa 30, São Francisco, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 032.954.943-04, portador do RG nº 68718-SSP/MA, doravante denominada CONVENIENTE, têm justo e contratado o presente TERMO DE CONVÊNIO, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Convênio tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes, relativamente à difusão do conhecimento no campo do saber científico do Direito, mediante a oferta de Curso de Pós- Graduação lato sensu (MBA) em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, com